

PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

LEI Nº. 2.493/2022

Data: 01 de julho de 2022

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, inclusão no PPA 2022-2025 e LDO 2022 para execução de duas travessias e pavimentação asfáltica, objeto do Convênio nº. 903617/2020 celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Paranacity/PR e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. – Fica autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, para execução de duas travessias e pavimentação asfáltica, objeto do Convênio nº. 903617/2020 celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Paranacity/PR no valor de R\$ 239.193,80 (duzentos e trinta e nove mil cento e noventa e três reais e oitenta centavos), mediante a inclusão de despesa com a seguinte classificação orçamentária:

07	SECR. DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AGRIC. E MEIO AMBIENTE		
07.003	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
07.003.26	TRANSPORTE		
07.003.26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
07.003.26.782.0010	AGRICULTURA COM SUSTENTABILIDADE		
07.003.26.782.0010.2104	EXECUÇÃO DE DUAS TRAVESSIAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
449051 163 614	Obras e instalações	R\$	238.856,00
449051 1000 614	Obras e instalações	R\$	337,80

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será utilizado o seguinte:

I - Excesso de arrecadação (art. 43, § 1, Inciso II, Lei 4320/64) no valor de 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais).

Execução de duas travessias e pavimentação asfáltica - 163 – Convênio n. 903607/2020 - C.C. 64704-94 CEF	R\$ 238.856,00
--	----------------

II - Anulação da dotação orçamentária (art. 43, § 1º. Inciso III, Lei 4320/64) descrita abaixo, no valor de R\$ 337,80 (trezentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

07.02.15.452.0014.2019	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
339039 1000 187	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	R\$	337,80

RUA PEDRO PAULO VENERIO, 1022

87660-000 / PARANACITY-PR

CNPJ: 76.970.334/0001-50

(44) 3463-8101 – (44) 3463-8100

CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

Artigo 3º. – Fica autorizado a incluir meta e prioridade na Lei Municipal nº.2.439 de 03/08/2021, que ordena sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências, com a seguinte redação:

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação da Ação	Exercício 2022 - Valor
10 / 07 / 03	2.104 – Execução de Duas Travessias e Pavimentação Asfáltica	R\$ 239.193,80

Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas

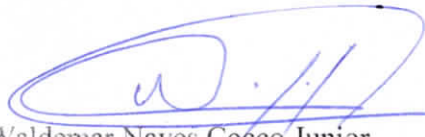
Código da ação	Projeto/Atividade - Ação	Metas 2022 - Valor
2.104	Execução de Duas Travessias e Pavimentação Asfáltica	R\$ 239.193,80

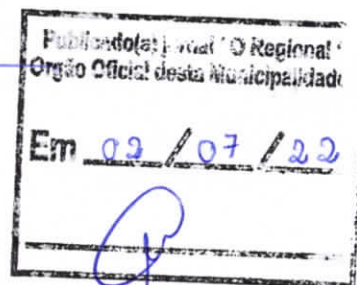
Artigo 4º. – Fica autorizado a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº. 2.440-2021 de 03.08.2021 que ordena sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ações	Produto – Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira R\$	Recurso
2.104 – Execução de Duas Travessias e Pavimentação Asfáltica	Metros quadrados	Obras	238.856,00	Execução de duas travessias e pavimentação asfáltica - 163 – Convênio n. 903607/2020 - C.C. 64704-94 CEF
			337,80	Recursos Ordinários Livres 1000

Artigo 5º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 01 de julho de 2022.


Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL



RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 1022
87660-000 / PARANACITY-PR
CNPJ: 76.970.334/0001-50

(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

